LEI Nº. 5.712 DE 11/11/2015

"CRIA CARGOS E ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO A ESTRUTURA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02 (duas) vagas de assistente social e 02 (duas) vagas de psicólogos junto à estrutura funcional do município de Canoinhas, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a Lei Federal 12.435/2011 e 12.594/2012.

Parágrafo Único: A carga horária dos cargos criados será de 40 (quarenta) horas semanais para os psicólogos e 30 (trinta) horas semanais aos Assistentes Sociais, e terão a remuneração mensal compatível com os demais profissionais ocupantes dos cargos análogos na municipalidade.

Art. 2° - São incumbidos aos profissionais dos cargos criados as competências e atribuições descritas no Anexo I da presente Lei.

Art. 3° - Além das atribuições e responsabilidades previstas na presente lei deverão os profissionais observarem as disposições contidas na Constituição Federal e nas Leis regulamentadoras de suas profissões.

Art. 4° – O Cargo criado pela presente Lei será regido pela Lei Municipal n° 2.305/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas).
Parágrafo Único - O provimento no cargo criado pela presente Lei, dar-se-á mediante a aprovação em hábil concurso público.

Art. 5° - As despesas constantes da presente Lei, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 11 de novembro de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 11/11/2015.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento